



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ						
<b>Setor requisitante</b> (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria da Transparência						
<b>Responsável pela Demanda:</b> João Paulo Gonçalves de Oliveira						
<b>Matrícula:</b> 182000212						
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:jphco84@gmail.com">jphco84@gmail.com</a>						
<b>1. Objeto:</b> Prestação dos serviços de manutenção do website da Câmara Municipal de Xinguara.						
<b>2. Tipo do item:</b> <table><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</td><td><input type="checkbox"/> Material de consumo</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado</td><td><input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Obra</td><td><input type="checkbox"/> Serviço de engenharia</td></tr></table>	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Material de consumo					
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Equipamento/ Material permanente					
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia					
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A Câmara Municipal de Xinguara dispõe de website institucional, cuja plataforma de hospedagem é paga.  O serviço de manutenção do website desse órgão estava sendo realizado pela empresa GMAES TELECOM LTDA – EPP, através do contrato administrativo nº 05/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 04/2024/CMX. Ocorre que tal contrato já não está mais vigente, mas o site precisa de manutenção para continuar funcionando.  Requeiro que tal serviço continue sendo realizado pela empresa GMAES TELECOM LTDA – EPP, se possível, pelo fato da contratação ser de apenas 1 (um) mês e também porque a empresa fez um ótimo serviço até a presente data. Dessa forma, necessário se faz contratar o serviço de manutenção do website, ao menos até 31/12/2024.						



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**4. Estimativa de valor:**

R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensal, conforme orçamento em anexo.

**5. Período da contratação:**

Dezembro de 2024.

**6. Grau de prioridade da contratação:**

( ) Baixo

( ) Médio

( X ) Alto

**7. Forma de Execução:**

De forma virtual, pelos técnicos da empresa contratada.

**8. Local da Execução:**

Em ambiente virtual, na própria sede da empresa contratada considerando a natureza dos serviços que são de tecnologia da informação.

**9. Origem do recurso:**

( X ) Próprio

( ) Convênio

( ) Outros

**10. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado após a realização do serviço, até o dia 31/12/2024, sempre após a apresentação de Nota Fiscal.

**11. Observações gerais:**

As atualizações de versão de sistemas para correção de eventuais falhas não deverão ter qualquer custo para o órgão contratante.

**12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Diretoria da Transparência – João Paulo Oliveira Gonçalves – Diretor da Transparência.

Xinguara / Pará, 27 de novembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**João Paulo Oliveira Gonçalves**  
Diretor da Transparência  
Portaria nº 18/2023